RESOLUÇÃO Nº 585, DE 14 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração do Art. 1º da Resolução 580 de 27 de abril de 2021.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Art. 1º da Resolução 580 de 27 de abril de 2021, passando a vigorar a seguinte redação:

> **"**Art. 1º Aprovar o Plano de Ação das Portarias nº 378/2020 e 467/2020 – Saldo Reprogramado no valor total de R$ 229.027,82 (duzentos e vinte e nove mil, vinte e sete reais e oitenta e dois centavos), onde os recursos extraordinários para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais do bloco de financiamento da Proteção Social Básica e Especial."

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

AMANDA DE OLIVEIRA NUNES

Presidente do COMAS NH